

REPUBLICAÇÃO
ATO CONVOCATÓRIO
006/2018
Theatro Municipal de São Paulo

1. INTRODUÇÃO

Considerando que:

- a) O INSTITUTO ODEON, entidade cultural de fins não econômicos, inscrito no CNPJ (matriz) sob o nº 02.612.590/0001-39, com sede na Rua Congonhas, nº 798, sala 04, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte / MG, CEP 30.330-100, com filial na Praça Mauá, nºs 05 e 10, Rio de Janeiro / RJ, CEP 21.081-240 inscrita no CNPJ sob o nº 02.612.590/0002-10 e com filial na Praça Ramos de Azevedo, s/nº, República São Paulo / SP, CEP 01.037-010 inscrita no CNPJ sob o nº 02.612.590/0004-81, é responsável pela realização de atividades e gerenciamento do Theatro Municipal de São Paulo ("Theatro") e seus complexos; a Praça das Artes e a Central Técnica de Produções Artísticas Chico Giacchieri; o Centro de Documentação e Memória; os corpos artísticos profissionais e semi profissional, Orquestra Sinfônica Municipal, Coral Lírico, Coral Paulistano, Quarteto de Cordas de São Paulo, Balé da Cidade e Orquestra Experimental de Repertório, bem pela execução das ações necessárias para estruturação, produção e disponibilização ao público da programação artística, conforme Termo de Colaboração nº 001/2017 celebrado com a Fundação Theatro Municipal de São Paulo, nos termos do Chamamento Público nº 001/FTMSP/2017);
- b) Conforme o Termo de Colaboração firmado com a FTMSP – Fundação Theatro Municipal de São Paulo, o INSTITUTO ODEON deve ter o seu próprio Regulamento de Compras, Aliações e Contratações de Obras e Serviços para aprovação da FTMSP – Fundação Theatro Municipal de São Paulo;
- c) Nos termos do art. 44 do Decreto nº 57.575/2016 (dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de São Paulo, da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil) as contratações de bens e serviços realizadas pelas organizações da sociedade civil com o uso de recursos transferidos pela Administração Pública Municipal observarão os parâmetros usualmente adotados pelas organizações privadas, assim como os valores condizentes com o mercado local;
- d) O presente ato convocatório tem como um de seus critérios os preços praticados no mercado, não havendo, portanto, risco de superfaturamento de quaisquer despesas;
- e) Os recursos a serem utilizados na presente contratação podem decorrer de projetos baseados em leis de incentivo à cultura, especialmente de projeto cultural (plano anual) aprovado nos termos da Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet);
- f) Mesmo ciente de que a forma de seleção e contratação prevista na legislação federal de incentivo à cultura é mais simplificada, o INSTITUTO ODEON elege modalidade de seleção e contratação prevista no seu *Regulamento de Compras e Contratações*;

Resolve o INSTITUTO ODEON publicar o presente *Ato Convocatório*, de forma a proporcionar a manutenção das atividades dos equipamentos culturais que ora administra, com maior publicidade, competitividade e isonomia ao processo bem como maior economicidade às contratações, nos seguintes termos:



2. OBJETO

2.1. É objeto do presente Ato Convocatório a seleção de proposta para serviços de manutenção corretiva e de assistência técnica dos equipamentos de mecânica cênica, sonorização e iluminação cênica, no período de 26/05/2018 a 25/05/2020, de acordo com os preceitos legais e demais especificações previstas neste instrumento e no Anexo I (Caderno Técnico) bem como as seguintes diretrizes:

a) A presente contratação deverá atender as necessidades de manutenção de todas as seguintes instalações da mecânica cênica que possuem equipamentos com tecnologia da empresa Waagner Biro, mediante comprovada experiência na manutenção dos equipamentos:

- Varas motorizadas de cenários
- Varas motorizadas de luz
- Vara motorizada curva (ciclorama flexível)
- Bambolina mestra
- *Point hoist*
- *Human fly*
- Cortina de boca de cena
- Mesas de controle do sistema de varas motorizadas e elevadores
- Servidor Waagner Biro
- Cortina corta fogo
- Piso de dança Harlequin
- Elevadores cênicos

b) A presente contratação deverá atender as necessidades de manutenção de todas as seguintes instalações da iluminação cênica compostas por equipamentos ETC – *Eletronic Theatre Controls*, mediante comprovada experiência na manutenção dos equipamentos:

- Mesa de Comando da Iluminação Cênica
- Dimmers da Iluminação técnica
- Tomadas dimmerizadas
- Painel de Led para legenda

c) A presente contratação deverá atender as necessidades de manutenção de todas as seguintes instalações de sonorização compostas por equipamentos fabricados pela empresa E-COUSTIC, mediante comprovada experiência na manutenção dos equipamentos:

- Sistema de processamento Matrix 3 Mainframe completo modelo AKS EC 5002 incluindo caixas acústicas, processadores, controlador (CLP), No Break e sistema de fixação
- Cartão de output com 32 canais de distribuição analógico AO - 32
- Expansão para processador ECS-25P-3

